



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 030/2019, DE 08 DE JUNHO DE 2019.

Institui a Comissão para a implantação da Sub Comissão da SUDEC – Superintendência de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica entre o município e a SUDEC.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Sub Comissão para da SUDEC – Superintendência de Proteção e Defesa Civil, os seguintes servidores:

I - Representante da Coordenação da CONDEC Coordenação de Defesa Civil :

Nailson Borgens da Silva

II - Representante da Coordenação da Vigilância Sanitária :

Mateus Praxedes de Paiva

IV - Representante do Setor de Tributos :

Edneuzza Nunes de Sena

V - Representante da Oficina (mecânico):

Gean André Mendes de Carvalho

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

